



teresina, 19 de abril de 2023.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Assessoria Jurídica

Referência:

Processo nº 466/2023

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 99/2023

Autoria:

TERESINHA MEDEIROS

Ementa: Denomina de Campo de Futebol JUVENTUDE, o campo situado na Localidade Campestre Norte II, zona rural leste de nossa Capital e da outras providencias.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Manifestação do Gabinete

Ação realizada: Recebida Manifestação

Descrição: Tendo em vista o recebimento da manifestação dada pelo autor da proposição, remeto para providências da Assessoria Jurídica.

Próxima Fase: Emitir Parecer Técnico

Carlos Thiago da Silva
Agente de Apoio Legislativo